



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

875/79-17

DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A NÃO DECLARAÇÃO DA SUPA
EM SITUAÇÃO ECONÓMICA DIFÍCIL (PONTO Nº 7 DA AGEN
DA DO CONSELHO DE MINISTROS DE 26.9.79

1. O ministro das Finanças entende que a cessação da situação económica difícil vai agravar os encargos do Estado resultantes do contrato de viabilização e pensa que deste não constam expressamente as condições laborais existentes na SUPA. Ao MTC e ao MT caberá resolver os problemas resultantes do horário de trabalho, e não ao MF, embora este pague a factura duma decisão de que discorda.

2. Acentua-se o risco de um possível conflito agrava do com o Brasil, piorando o caso já delicado da CELTEJO que proximamente deverá vir a Conselho.

3. Esta deliberação - se for seguida de conflitos laborais e degradação financeira, como receio - a par do caso ITT, vai continuar a deteriorar a imagem de Portugal junto dos sectores financeiros e investidores externos - como resulta já do caso ITT.

Lisboa, em 26.9.1979



O MINISTRO DAS FINANÇAS,

Alves